



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

DIREÇÃO DO FORO TRABALHISTA – PELOTAS

PORTARIA 01/2023

Suspensão do expediente no Foro Trabalhista de Pelotas

A Juíza Diretora do Foro Trabalhista de Pelotas, Dra. Cacilda Ribeiro Isaacsson, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os graves efeitos e os flagrantes danos provocados em decorrência das condições climáticas severas que assolaram o município e região, assim como o estado de falta de luz no foro e em grande parte das cidades atingidas, inviabilizando o desenvolvimento normal das atividades;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a suspensão do expediente no Foro Trabalhista de Pelotas, localizado na Rua 29 de Junho, n. 160, nesta data de 13/07/2023, bem como a suspensão dos prazos e o cancelamento das audiências.

Art. 2º Eventuais implicações processuais deste ato serão resolvidas pelo Juízo competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Comunique-se à Presidência e à Corregedoria Regional do TRT da 4ª Região.

Cacilda Ribeiro Isaacsson
Juíza Diretora do Foro
Justiça do Trabalho de Pelotas